



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - DIRETORIA DE PESQUISA**

**ATA Nº 3438 / 2024 - DIPE (11.01.18.00.60)**

**Nº do Protocolo: 23348.006302/2024-41**

**Blumenau-SC, 24 de novembro de 2024.**

**Ata da Quarta Reunião Ordinária do Comitê Central de Pesquisa do IFC (COCEP), de 6 de novembro de 2024**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de 2024, a partir das 10 horas, realizou-se a quarta Reunião Ordinária do Comitê Central de Pesquisa do IFC (COCEP). A reunião ocorreu de forma virtual, por meio do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifc-proeppi>, e contou com a presença dos seguintes membros: Cleder Alexandre Somensi (Pró Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Presidente do COCEP); Joseane Evaldt Corrêa Teixeira (Diretora de Pesquisa); Manoel Sampaio Schiavi (Coordenador de Pesquisa do Campus Abelardo Luz); Juahil Martins de Oliveira Junior (Coordenador Substituto de Pesquisa do Campus Araquari); Cássia Aline Schuck (Coordenadora de Pesquisa do Campus Blumenau); Leda Gabriela Ardiles (Coordenadora de Pesquisa do Campus Brusque); Angelo Augusto Frozza (Coordenador de Pesquisa do Campus Camboriú); Gilmar de Oliveira Veloso (Coordenador de Pesquisa do Campus Concórdia); Gabriel Gonino Ribeiro (Coordenador de Pesquisa do Campus Ibirama); Antonio Ribas Neto (Coordenador de Pesquisa do campus Luzerna); Amanda D'Ávila Verardi (Coordenadora de Pesquisa do campus de Santa Rosa do Sul); Arilthon Romulo Cavalcante Casimiro (Coordenador Substituto de Pesquisa do campus São Bento do Sul); Patrícia Devantier Neuenfeldt (Coordenadora de Pesquisa do campus São Francisco do Sul); Nazaré Nunes Barbosa Cesa (Coordenadora de Pesquisa do Campus Sombrio); Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho Zanin (Coordenadora de Pesquisa do Campus Videira). Registrou-se a ausência dos(as) Coordenadores(as) de Pesquisa do campus Fraiburgo e do campus Rio do Sul. O Presidente do COCEP, Prof. Cleder Alexandre Somensi, deu as boas vindas aos presentes e agradeceu a participação de todos. Na sequência, iniciou-se a discussão do primeiro ponto de pauta. **1. Aprovação dos Relatórios Trienais de Grupos de Pesquisa** - A Diretora de Pesquisa, Joseane Teixeira, recapitular a deliberação do COCEP, na reunião de 14/08/2024, na qual foi aprovado o modelo de Relatório Trienal Simplificado dos grupos de pesquisa. Informou que a solicitação de envio dos relatórios foi encaminhada aos líderes em 25/08/2024, com prazo inicial até 10/10/2024, o qual foi prorrogado até 25/10/2024. Joseane apresentou a planilha com a sistematização das informações fornecidas nos relatórios encaminhados até o momento pelos líderes dos grupos de pesquisa. Joseane informou que, dos 76 grupos cujo triênio avaliativo é 2021-2023, 58 enviaram o relatório e 18 não enviaram. Dos 58 relatórios enviados, 48 atenderam a todos os itens do art. 22 da Resolução nº 97/2013 - Consuper e 18 não atenderam um ou mais dos itens necessários para permanecer em atividade com certificação, nos termos do art. 22 da Resolução nº 97/2013 - Consuper. Em relação aos 48 grupos que atenderam todos os requisitos para manutenção da certificação, o COCEP deliberou por aprovar os relatórios. Os 18 grupos que não atenderam algum dos critérios tiveram as justificativas analisadas individualmente. Neste sentido, considerando: a) a Resolução nº 97/2013 – Consuper/IFC; b) que relatório trienal é o instrumento para avaliação e manutenção da certificação do grupo de pesquisa; c) que alguns grupos de pesquisa não enviaram o relatório trienal 2021-2023; d) que a pandemia da COVID 19 comprometeu a execução de pesquisas no triênio 2021-2023; e) que o COCEP reconhece a importância dos grupos de pesquisa para o desenvolvimento das pesquisas no IFC e para o fortalecimento dos cursos de Pós-Graduação e preza pela manutenção desses grupos em atividade; f) que o COCEP prima pela manutenção dos grupos de pesquisa em atividade e pela certificação desses grupos; deliberou-se por: **I** - Estender, por mais 30 dias, o prazo para a elaboração e envio dos relatórios trienais dos grupos de pesquisa do IFC que ainda não enviaram. **II** - Em relação aos grupos cujo líder informou que nem todos os currículos lattes dos membros estavam atualizados, deliberou-se por manter a certificação, por ora, e recomendar a atualização nos próximos 30 dias, com informação posterior à PROEPPI. **III** - No que diz respeito aos grupos que não executaram projetos em uma ou mais linhas de pesquisa e os que aos

grupos que não atingiram a pontuação média mínima de 150 pontos, definiu-se por manter a certificação, por ora, recomendar revisão das linhas e, eventualmente, a exclusão da linha na qual não houve o desenvolvimento de projeto. Caso o grupo opte por manter a linha, recomenda-se que o grupo busque a execução de projetos no próximo triênio, sob pena de perda da certificação. **IV** - Em relação ao grupo que, mesmo atendendo a todos os itens para manutenção da certificação, pretende encerrar a participação no diretório grupos de pesquisa, deliberou-se por manter a certificação, por ora, e recomendar que o grupo reavalie a decisão e a permanência do Diretório, bem como envie maiores informações sobre a motivação. Em se mantendo a decisão pela exclusão, recomendar que formalize a solicitação ao COCEP, com as devidas justificativas, para apreciação na próxima reunião ordinária. **V** - No que diz respeito ao grupo que solicitou a exclusão do no Diretório, em virtude da remoção da líder para outro campus e do não atendimento dos critérios, no triênio, para manutenção da certificação, definiu-se por manter a certificação, por ora, e recomendar a reavaliação da decisão de excluir o grupo de pesquisa e/ou considerar a possibilidade de passar a liderança à vice-líder ou outro membro, caso haja interesse dos integrantes do grupo. Havendo interesse na manutenção do grupo, recomendar a atualização, até 31/12/2024, do currículo lattes de todos os pesquisadores do grupo que não atualizaram no ano corrente, informando a atualização à PROEPPI. Recomendar, também, a revisão das linhas de pesquisa. Em se mantendo a decisão pela exclusão do grupo, recomendar que formalize a solicitação ao COCEP, com as devidas justificativas, para apreciação na próxima reunião ordinária. **VI** - Ficou deliberado, ainda, que os encaminhamentos que serão dados em relação aos relatórios já encaminhados, serão considerados também para os grupos cujos relatórios serão encaminhados nos 30 dias de prorrogação. A sistematização das informações dos relatórios desses grupos será encaminhada por e-mail aos membros do COCEP para deliberação e fechamento ainda em 2024, de modo que quando forem lançados os editais do CNPq, no início de 2025, nenhum grupo seja prejudicado. **VII** - Quanto às sugestões encaminhadas nos relatórios para a reformulação da Resolução CONSUPER 97/2013, a análise será feita pelo grupo de trabalho que será constituído para essa revisão.

**2. Cadastramento de Laboratórios na Plataforma PNIPE** - Joseane informou que foi enviado pela PROEPPI um Memorando Eletrônico à cada campus, endereçado à Direção-Geral, à DEPE e à Coordenação de Pesquisa, encaminhando planilha com a relação e a situação dos laboratórios do Campus já cadastrados na Plataforma PNIPE, bem como solicitando análise, cadastro e atualização da infraestrutura de pesquisa que se enquadre como de “grande porte” na Plataforma PNIPE. Joseane informou que, por ora, somente 7 campi responderam ao e-mail. Joseane ressaltou que, antes do envio do Memorando, havia somente 1 laboratório pendente de aprovação e que, depois do envio do memorando, outros 9 laboratórios foram cadastrados e aguardam aprovação, mas que, para aprovação, é necessário que os campi informem que estes laboratórios atendem aos requisitos da plataforma e encaminhem as portarias ou documentos equivalentes de designação do responsável pelo laboratório. Joseane reforçou que a portaria de designação de servidores como coordenadores de curso, como CGE ou DEPE não comprova que o servidor é responsável pelo laboratório. Uma vez aprovado, o laboratório precisa de ser publicado pelo responsável. Cleder reforçou a importância de ter essas informações cadastradas e atualizadas na plataforma, para a identificação da infraestrutura de pesquisa das instituições de pesquisa, bem como para participação nas chamadas públicas lançadas no âmbito das agências de fomento vinculadas ao MCTI. Cleder ressaltou que a questão dos laboratórios ainda não está regulamentada institucionalmente, mas é importante não deixar a discussão esfriar. Propõe que os coordenadores de pesquisa provoquem esse movimento nos campi e, à medida que um ou dois laboratórios seja definida nos campi, que sejam encaminhadas as informações à PROEPPI para irmos atualizando a plataforma, não necessitando organizar todos os laboratórios antes do envio, com isso vamos avançando paulatinamente. Joseane complementou, informando que, de fato, o IFC não dispõe de uma normativa institucional que regulamente os laboratórios, mas que, se o grupo entender pertinente, poderemos, no próximo ano, iniciar um estudo para regulamentar internamente o tema.

**3. MICTI, EPROMUNDO e IFCULTURA** - Cleder informou que a relação dos trabalhos aprovados para apresentação na VI Feira EPROMUNDO e no X IFCULTURA foi publicada na sexta-feira (01/11) e relação dos trabalhos aprovados para apresentação na XVII MICITI foi publicada na segunda-feira (04/11), sendo que, na terça-feira (05/11) foi publicado e encaminhado aos campi a Comunicação nº 03/2024, da Comissão Organizadora Central, com os valores e os critérios para pagamento dos auxílios para alimentação e hospedagem aos apresentadores de trabalhos aceitos no âmbito da XVII MICTI, VI Feira EPROMUNDO e X IFCultura. Cleder informou que, diferentemente da edição dos eventos de 2023, na qual foi realizado processo licitatório para hospedagem dos estudantes, neste ano, por questões orçamentárias, deliberou-se no CODIR por descentralizar o recurso diretamente aos estudantes, para que estes efetuem o pagamento diretamente aos hotéis.. Neste sentido, na próxima semana, será

descentralizado o recurso para os campi, para efetivação das ordens bancárias aos estudantes que apresentarão trabalho nos eventos, mediante apresentação dos documentos necessários à comissão responsável em cada campus. A logística e proposta de cronograma está sendo pensada de forma que os estudantes recebam o recurso até o dia 22. Cleder informou que os valores foram pensados com base nos Editais 06/2024 – ASSEG/GABI e 20/2023 – ASSEG/GABI (Auxílio financeiro para participação em eventos e visitas técnicas). Os estudantes apresentadores dos campi que virão do extremo oeste (Abelardo Luz, Concórdia, Luzerna, Fraiburgo e Videira) e do extremo sul (Santa Rosa do Sul e Sombrio) que, nos jogos, recebiam R\$ 50,00 de auxílio alimentação/deslocamento, receberão duas vezes esse valor para participação na MICTI, EPROMUNDO e IFCULTURA, ou seja, receberão R\$ 100,00. Os estudantes apresentadores dos demais campi que, nos jogos, não recebiam o valor de auxílio alimentação/deslocamento (Araquari, Brusque, Camboriú, Ibirama, Rio do Sul, São Bento do Sul e São Francisco do Sul), receberão para participação nos eventos R\$ 50,00. Os estudantes do campus Blumenau não farão jus ao auxílio, uma vez que os eventos serão sediados na cidade de Blumenau. Cleder esclareceu que o auxílio alimentação é para o deslocamento, uma vez que a instituição disponibilizará alimentação durante os eventos. Os estudantes receberão também o auxílio para hospedagem, no valor de R\$ 100,00 por dia, no total de R\$ 200,00, para pagamento do hotel, exceto os estudantes do campus Blumenau. Cleder reforçou que o evento é aberto ao público, contudo, somente os estudantes que apresentarão trabalhos, sendo um por trabalho, terão alimentação e hospedagem custeadas pelo evento, os demais estudantes dos campi poderão comparecer ao evento, porém, não há garantias de alimentação e hospedagem. Para os trabalhos oriundos de projetos contemplados com bolsas do CNPq, todos os bolsistas do projeto poderão apresentar. Quanto aos servidores da delegação que acompanharão os estudantes, tentaremos ajustar a logística para que estes fiquem no mesmo hotel que os estudantes. Os servidores receberão diárias e poderão realizar suas refeições no evento, mediante pagamento. Alexandra, coordenadora de pesquisa do campus Videira, questionou sobre a possibilidade de redirecionar a vaga de um estudante apresentador que será substituído por um servidor, para trazer um segundo apresentador de outro trabalho já aprovado para apresentação. Cleder e Joseane esclarecem que, conforme Regulamento da MICTI e EPROMUNDO, os trabalhos serão apresentados por um único apresentador, à exceção dos trabalhos do CNPq, essa é uma questão que precisa ser discutida como a Comissão Organizadora. O credenciamento será iniciado no dia 26/11, às 14 horas, e a abertura será às 19h30min; o encerramento dos eventos será no dia 28/11, às 12 horas. Cleder reforçou que não haverá um estande por campus e sim um estande institucional, estilo lounge. Angelo, coordenador de pesquisa do campus Camboriú, perguntou se a autorização dos pais ou responsáveis para estudantes menores de idade precisa ser reconhecida em cartório por conta dos hotéis, ao que Cleder respondeu desconhecer essa prática, mas ficou de verificar.

**4. Anais de eventos na Plataforma Even3** - Cleder e Joseane informaram que Leila, coordenadora da Editora IFC, não pode participar da reunião, tendo em vista estar com aulas no campus Blumenau. Cleder esclareceu que a contratação da Plataforma Even3 prevê a geração de anais para todos os eventos que forem realizados na plataforma, dentro do período de vigência do contrato, sendo que estes anais ficarão disponíveis para consulta na plataforma mesmo depois de encerrado o contrato. Cleder informou que entende a importância de se manter o histórico dos anais dos eventos, que hoje estão hospedados no Portal de Publicações do IFC, e que a intenção é de que se possa aproveitar os anais gerados na Plataforma Even3 e inseri-los, posteriormente, nos anais dos eventos que estão no Portal de Publicações do IFC. Para facilitar, umas das opções é gerar um PDF completo dos trabalhos da Plataforma Even3 e incluir em um documento único no Portal de Publicações do IFC, com isso teríamos os anais em dois locais, mantendo o ISSN.

**5. Calendário de reuniões para 2025** - Joseane trouxe para discussão a possibilidade de definição do cronograma de reuniões do COCEP para 2025, considerando a importância de já se ter essas datas pré-definidas para inserção no calendário administrativo da Reitoria. Para tanto, questionou os presentes se entendem viável já definir as datas ou deixar para a primeira reunião de 2025. Joseane trouxe as datas das reuniões realizadas em 2024, tendo como proposta inicial seguir o mesmo padrão, propondo, ao menos, uma reunião presencial. Cleder reforça a importância do indicativo das datas para constar no calendário e mostrar nossa organização, enfatizando também a importância de uma reunião presencial, pelo menos, inclusive com possibilidade de reuniões itinerantes. Joseane apresentou o calendário de reuniões de 2024, sendo que, em março, foi realizada nos dias 07 e 08 (presencial); em junho, no dia 25 (virtual); em agosto, no dia 14 (virtual); e em novembro, no dia 06 (virtual). Seguindo a mesma lógica, Joseane propõe, para 2025, as datas de 06 e 07 de março (presencial); 27 de junho (virtual); 13 de agosto (virtual); e 05 de novembro (virtual). Foi sugerido pelos presentes que, para otimizar a logística de deslocamento, a primeira reunião (presencial) seja feita junto com a primeira reunião do COMEXT. Cleder ficou de levar para discussão com o COMEXT, na reunião da próxima

semana, uma proposta de trabalhar um tema que é de interesse comum, que seria a curricularização da pesquisa e da extensão, para discussão da primeira reunião, de forma presencial, com a participação da PROEN, inclusive. Definiu-se por deixar pré-definidas as datas sugeridas por Joseane e levar para discussão com o COMEXT a possibilidade de a primeira reunião ordinária de 2025 ocorrer de forma conjunta e presencial para discussão da curricularização da pesquisa e da extensão, com a participação da PROEN. **5. Assuntos Gerais.** **5.1** Planilha de projetos 2024 - Joseane lembrou que é necessário atualizar a planilha de projetos de 2024, tanto para preencher as informações do 2º semestre no Sistema Monitor da SETEC, quanto para elaboração do Relatório de Gestão 2024. Informou que, assim como nos anos anteriores, em breve será encaminhado Memorando aos campi solicitando o preenchimento e atualização das informações na planilha. **5.2.** Oficina Mapeamento de Processos PROEPPI - Joseane informou que a Pró-Reitoria de Governança, Engenharia, Tecnologia e Ingresso (PROGETI) está à frente do processo de revisão do mapeamento de processos do IFC e que, no dia 19/11/2024, realizará uma Oficina virtual dedicada à revisão dos processos relacionados à Gestão da Extensão, Estágios e Egressos, Gestão da Pesquisa e Gestão da Inovação. Esta oficina é parte de um esforço contínuo para atualizar a Portaria Normativa 22/2022, que trata do mapeamento de processos do IFC. Neste sentido, foi encaminhado, via e-mail, um convite aos coordenadores de pesquisa e coordenadores de extensão, para participarem desta oficina, junto com a equipe da PROEPPI, no dia 19/11/2024. Joseane reforça a importância da participação de todos(as), pois esse movimento é essencial para garantir que nossos processos estejam alinhados com as demandas e realidades atuais da instituição. **5.3.** Aprovação de projeto Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 21/2024 Programa de Pesquisa Universal - Cleder parabeniza o prof. Gabriel Gonino pela aprovação de projeto no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 21/2024 Programa de Pesquisa Universal, no valor de R\$ 238.000,00, aproximadamente, e coloca a Pró-Reitoria à disposição para auxiliar no processo. Gabriel agradece e informa que o projeto junta os 3 cursos técnicos e a graduação do campus Ibirama, de forma horizontal e vertical, atuando junto em algo concreto. Encerrada a pauta proposta para a reunião, Cleder e Joseane agradeceram, novamente, a presença de todos e todas. **5.4.** Edital FAPESC para fomento a grupos de pesquisa do IFC. Cleder reforçou que o Edital conjunto FAPES e IFC para fomento aos grupos de pesquisa, no montante de R\$ 1.000.000,00, deve sair ainda em novembro, se entendendo para 2025. **5.5.** Editais para bolsas da PROEPPI 2024-2025. Joseane falou, rapidamente, dos Editais da PROEPPI para 2025, informando que houve um grande número de projetos submetidos, o que demonstra o interesse dos pesquisadores e extensionistas no novo formato dos editais com taxa de bancada. Joseane informou que os projetos que foram admitidos seguirão para as demais etapas avaliativas, sendo que o resultado final dos projetos aprovados está previsto para 20/12/2024 e a divulgação dos projetos contemplados, prevista para 24/02/2024. Cleder aproveitou para agradecer aos coordenadores(as) de pesquisa pelos esforços e pela viabilização dos projetos junto aos nossos sistemas, ainda tão carentes de melhorias. Encerrada a pauta proposta para a reunião, Cleder e Joseane agradeceram, novamente, a presença de todos e todas. A reunião foi encerrada às 12h07min e eu, Joseane Evaldt Corrêa Teixeira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

*(Assinado digitalmente em 29/11/2024 10:09 )*  
ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN  
COORDENADOR - TITULAR  
CPESIN/VID (11.01.07.01.03.02)  
Matrícula: 1730999

*(Assinado digitalmente em 29/11/2024 11:36 )*  
AMANDA D AVILA VERARDI  
COORDENADOR - TITULAR  
CPESIN/SRS (11.01.16.01.03.01)  
Matrícula: 2714672

*(Assinado digitalmente em 28/11/2024 14:19 )*  
ANGELO AUGUSTO FROZZA  
COORDENADOR - TITULAR  
CPESIN/CAM (11.01.03.01.03.03)  
Matrícula: 1802479

*(Assinado digitalmente em 02/12/2024 14:30 )*  
ANTONIO RIBAS NETO  
COORDENADOR - TITULAR  
CPPI/LUZ (11.01.11.01.03.09)  
Matrícula: 1843208

*(Assinado digitalmente em 25/11/2024 14:36 )*  
ARILTHON ROMULO CAVALCANTE CASIMIRO  
COORDENADOR - SUBSTITUTO  
CPI/SBS (11.01.14.10)  
Matrícula: 1658100

*(Assinado digitalmente em 25/11/2024 07:35 )*  
CASSIA ALINE SCHUCK  
COORDENADOR - TITULAR  
CPESQ/BLU (11.01.09.01.03.06)  
Matrícula: 2290648

**(Assinado digitalmente em 28/11/2024 00:51 )**

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEPP/REI (11.01.18.00.52)  
Matrícula: 1836822

**(Assinado digitalmente em 25/11/2024 07:04 )**

GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO  
COORDENADOR - TITULAR  
CPESIN/IBI (11.01.10.01.03.04)  
Matrícula: 1856290

**(Assinado digitalmente em 25/11/2024 06:10 )**

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO  
COORDENADOR - TITULAR  
CPESIN/CON (11.01.04.14)  
Matrícula: 1667886

**(Assinado digitalmente em 28/11/2024 17:05 )**

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA  
DIRETOR - TITULAR  
DIPE (11.01.18.00.60)  
Matrícula: 4453320

**(Assinado digitalmente em 26/11/2024 10:19 )**

JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR  
COORDENADOR - SUBSTITUTO  
CPESIN/ARA (11.01.02.02.02.02)  
Matrícula: 1849719

**(Assinado digitalmente em 26/11/2024 09:26 )**

LEDA GABRIELA ARDILES  
COORDENADOR - TITULAR  
CPESQ/BRUS (11.01.13.12)  
Matrícula: 1354780

**(Assinado digitalmente em 25/11/2024 07:34 )**

MANOEL SAMPAIO SCHIAVI  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CEEE/ABL (11.01.15.35)  
Matrícula: 1354049

**(Assinado digitalmente em 25/11/2024 08:52 )**

NAZARE NUNES BARBOSA CESA  
COORDENADOR - TITULAR  
CPEXT/SOMBRI (11.01.17.01.01.10)  
Matrícula: 3006966

**(Assinado digitalmente em 26/11/2024 15:47 )**

PATRICIA DEVANTIER NEUENFELDT  
COORDENADOR - TITULAR  
CPESIN/SFS (11.01.08.01.03.06)  
Matrícula: 1128953

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **3438**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **24/11/2024** e o código  
de verificação: **80c77cc53c**